



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RESOLUÇÃO Nº 670/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor JOCELYN MORAES SARMENTO NETO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido, com fulcro no Art. 1º, Inciso I e III da Resolução n.º 546/2017, Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor **JOCELYN MORAES SARMENTO NETO**.

Art. 2º- O Título a que se refere o Art. 1º desta será concedido ao homenageado, aprovação do projeto de Resolução em tela, por 2/3 dos membros da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- A honraria de que trata o caput desta Resolução, será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cantagalo, convocada para esse fim; em data e horário a serem estabelecidas junto à Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 04 de maio de 2022.

CIRO FERNANDES PINTO

PRESIDENTE

Autor: Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite